



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

AVISO

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

ARU 2 ALMEIRIM

----- Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim -----

----- Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 158º e ss do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei nº4/2015, de 07 de janeiro, na reunião ordinária desta Câmara Municipal em 16 de novembro de 2015 e na sessão ordinária de Assembleia Municipal do dia 01 de dezembro de 2015, foi deliberado aprovar nos termos do nº1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela lei 32/2012, de 14 de agosto, aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana – ARU 2 de Almeirim.-----

----- Mais se faz saber que, nos termos do nº5 do artigo 17º do RJRU, os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana se encontram publicados na página eletrónica do Município de Almeirim, em www.cm-almeirim.pt.-----

----- Para que conste e os devidos efeitos, se lavrou o presente edital para ser publicado e que vai afixado nos lugares de estilo.-----

----- Almeirim, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel César Ribeiro